



PORTARIA Nº. 0342, DE 16 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: “EXONERA A PEDIDO DO SERVIDORA SRA CIBELI SOTINI DO CARGO EFETIVO DE FONAUDIOLOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO que a Portaria de nº. 157 de 17 de junho de 2020 dispõe sobre a concessão de benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Cibele Sotini;

CONSIDERANDO o Atestado/Laudo de Reavaliação Médica Pericial de Retorno ao Trabalho por estar apta a retornar;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da servidora protocolado no dia 10 de julho de 2025 de nº 1414 junto a esta municipalidade;

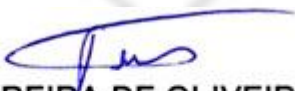
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido da **SRA CIBELI SOTINI**, servidora efetiva do cargo de **FONOAUDIOLOGA**, 40(quarenta) horas semanais, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, por motivos particulares a partir do dia **03 de Julho de 2025**, nesta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria de nº 157 de 17 de Junho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **03/07/2025** revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 16 de julho de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/07/2025 a 15/08/2025.